

# **SQUALO CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA**

## **POLÍTICA DE DECISÃO, SELEÇÃO E ALOCAÇÃO DE ATIVOS**

Março de 2022

[www.squalocapital.com.br](http://www.squalocapital.com.br)

## **1. INTRODUÇÃO**

A presente Política de Decisão, Seleção e Alocação de Ativos (“Política”) da **SQUALO CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA** (“Sociedade”) estabelece os princípios, as regras e os procedimentos referentes à decisão e seleção dos ativos que compõem as carteiras dos fundos de investimento (“Ativos”) geridos pela Sociedade, bem como os critérios utilizados para a alocação dos referidos Ativos, em consonância com os mais elevados padrões éticos e práticas equitativas do mercado financeiro e de capitais.

Esta Política aplica-se a todos os sócios, administradores e funcionários da Sociedade (“Colaboradores”), em especial aos integrantes da área de gestão de recursos de terceiros da gestora.

## **2. PRINCÍPIOS**

Os princípios básicos que norteiam o processo de decisão de investimento, seleção e alocação dos Ativos nas carteiras dos fundos de investimento, realizado pelos Colaboradores responsáveis, são:

- Transparência na execução das atividades da área de gestão de recursos de terceiros;
- Diligência e cautela na análise das decisões de investimento; e
- Práticas equitativas alinhadas com os interesses dos clientes e com a gestão de risco realizada pelos Colaboradores da Sociedade.

Além disso, o processo que envolve a decisão seleção e alocação dos Ativos, deverá seguir e respeitar:

- Os deveres fiduciários impostos pela regulamentação aplicável à Sociedade perante os clientes;
- Os objetivos dos fundos sob gestão da Sociedade;
- Os limites mínimos e máximos de alocação de ativos determinados pela regulamentação aplicável e regulamentos dos fundos de investimento;
- A atuação em conjunto com o administrador dos fundos de investimento com o objetivo de atingir as metas almejadas por cada fundo e, conseqüentemente, pelos cotistas; e,

- Todas as demais políticas e manuais da Sociedade.

### **3. DECISÃO E SELEÇÃO DOS ATIVOS**

A atuação dos Colaboradores integrantes da área de gestão de recursos de terceiros deverá estar em consonância com os regulamentos dos fundos, com a regulamentação aplicável aos referidos fundos e à atividade de gestão de recursos, bem como pelas recomendações realizadas pelo Comitê de Investimentos da Sociedade.

A área de análise da Sociedade, após estudo e entendimento de dados cadastrais coletados diariamente por seus Colaboradores, bem como a elaboração de relatórios e *researches*, traça o cenário econômico interno e externo de curto, médio e longo prazos dos mercados onde os possíveis Ativos alvo são negociados. Também são utilizadas como referência para elaboração dos cenários mencionados, as teses e estratégias discutidas nas reuniões periódicas realizadas pelo Comitê de Investimentos da gestora.

Com base no cenário traçado são analisadas as oportunidades de investimentos disponíveis e, com base nesta análise, é adotado determinado processo de seleção de Ativos, dependendo do fundo de investimento gerido.

A área de gestão de recursos de terceiros, previamente à execução das ordens de investimento, sempre verifica a adequação às normas regulatórias aplicáveis aos fundos, às demais políticas e manuais da Sociedade, aos indicadores de riscos utilizados e às demais restrições aplicáveis a cada fundo. As referidas ordens de investimento executadas deverão estar devidamente alinhadas com as recomendações e decisões do Comitê de Investimentos e do Comitê de Risco da Sociedade.

### **4. ALOCAÇÃO DOS ATIVOS**

A metodologia de alocação de Ativos utilizada pela área de gestão de recursos da Sociedade busca a projeção de retornos e riscos entre as estratégias de investimento usadas e, com base nessas projeções, constitui uma simulação da carteira de determinado fundo. Os Ativos componentes das carteiras desses fundos são analisados e avaliados diariamente e serem que forem identificadas alterações significativas de volatilidade dos indicadores representativos dos mercados em que estão inseridos.

Todos esses processos são discutidos, analisados e aprovados pelo Comitê de Investimentos e pelo Comitê de Risco, conforme o caso.

Em seguida, são identificadas as oportunidades de investimento e simuladas as posições para enquadramento aos limites máximos de exposição. Com isso são realizadas operações nos mercados, conforme o caso. O investimento é realizado por meio de uma seleção criteriosa das posições, incluindo concentrações e diversificações, que maximizem ao máximo a relação Retorno x Risco da carteira. Além disso, o desinvestimento de uma posição poderá ocorrer quando, após a revisão das premissas do negócio, for identificado que o retorno esperado para o investimento não é mais compatível com os riscos envolvidos na operação. A maioria das posições realizadas possui uma maturidade de médio a longo prazo.

Em todos esses processos, são levados em consideração os regulamentos de cada fundo, bem como as normas regulatórias aplicáveis a cada um deles e as regras dispostas nos manuais e políticas da Sociedade, em especial na Política de Gestão de Risco.

Tendo em vista que cada fundo possui suas particularidades e que as referidas particularidades poderão se modificar ao longo do tempo, as carteiras poderão sofrer adaptações em decorrência das restrições de investimento, necessidades econômico-financeiras e de liquidez, expectativas, objetivos e horizontes de investimento registradas em sua política de investimentos, as quais deverão ser diligentemente analisadas pelos Colaboradores responsáveis.

Os gestores são responsáveis pela execução das ordens, respeitando as diretrizes definidas no Comitê de Investimentos e no Comitê de Riscos, bem como as regras previstas na Política de Rateio e Divisão de Ordens da Sociedade.

## **5. AVALIAÇÃO DE RESULTADO**

A avaliação de resultado é continuamente realizada durante o desenvolvimento da atividade de gestão dos fundos de investimento, de forma individualizada, sendo acompanhada pelo Comitê de Investimento da Sociedade, com o propósito de avaliar os indicadores de riscos e definir as ações para manutenção do enquadramento dos referidos fundos. São também analisados os desempenhos de cada fundo aos seus *benchmarks* e às suas metas de retorno.

## **6. ÁREA RESPONSÁVEL**

Conforme já mencionado anteriormente nesta Política, as áreas responsáveis pela decisão, seleção e alocação dos ativos nas carteiras dos fundos de investimento são as áreas de análise e de gestão de recursos propriamente dita, dentro de suas respectivas responsabilidades, coordenadas pelo Diretor responsável pela administração de carteiras da Sociedade.